



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 11 (onze) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a quinta (5ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio, Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofício nº 032/2024, de 06 de março de 2024, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará – 96ª Zona – Bela Cruz/Marco, comunicando esta Casa, para ampla divulgação, que do dia 11/03/2024 ao dia 08/05/2024 funcionaria posto de atendimento ao eleitor no Prédio da Guarda Civil Municipal de Marco, localizado na Av. Prefeito Guido Osterno, s/nº, ao lado do Banco do Brasil, e que nos dias 18, 20, 21 e 22 de março de 2024, estar-se-ia realizando atendimentos itinerantes no Distrito de Panacuí, na E.E.F. Sen. Virgílio Távora, das 8h às 14h; Ofício nº 05032024/07, de 07 de março de 2024, oriundo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando licença prévia para tratar de interesse particular, com o não pagamento de subsídio, no período de 17 de março a 22 de abril de 2024; Ofícios nºs 030 e 031/2024, datados 29 de fevereiro de 2024, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta à Indicação nº 001/2024, de autoria da Vereadora Iná Osterno, e ao Requerimento nº 001/2024, de autoria do Vereador Erasmo Soares; Ofícios nºs 05032024/06 e 06032024/01, de 05 e 06 de março de 2024, oriundos do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

Executivo, solicitando a designação de datas para a realização de Sessões Extraordinárias de deliberação dos PLs nºs 006 e 010/2024, dada a urgência das matérias; e, 041/2024, de 11 de março de 2024, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará – 96ª Zona – Bela Cruz/Marco, comunicando esta Casa, para ampla divulgação, calendário de atendimentos itinerantes no Distrito de Mocambo e Localidades de Soares, Passagem das Pedras e Baixa do Meio. Sequenciando, o Senhor Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 006/2024, de 05 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 520, de 27 de fevereiro de 2024, a fim de corrigir erro material no valor do reajuste para o cargo de Psicopedagogo, protocolizado sob nº 3.213.2024, em 06.03.2024; Mensagem/Projeto de Lei nº 007/2024, de 06 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que cria a Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Marco; regulamenta a função gratificada de Corregedor/Ouvidor criada pela Lei Municipal nº 404, de 21 de fevereiro de 2022, e estabelece outras providências, protocolizado sob nº 3.220.2024, em 08.03.2024; Mensagem/Projeto de lei nº 008/2024, de 06 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Marco e estabelece outras providências, protocolizado sob nº 3.221.2024, em 08.03.2024; Mensagem/Projeto de Lei nº 009/2024, de 06 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que cria, formalmente, e denomina a Biblioteca Pública Municipal de Marco; cria a Biblioteca Digital Municipal e sobre elas estabelece outras providências, protocolizado sob nº 3.222.2024, em 08.03.2024; Mensagem/Projeto de Lei nº 010/2024, de 06 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Especial com a finalidade de adequar o Orçamento do Município aos recursos adicionais destinados pela União para fomento às ações e projetos de cultura apoiados pela Lei Complementar Nacional nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), protocolizado sob nº 3.224.2024, em 08.03.2024; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, de 08 de março de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para tratar de interesse particular, protocolizado sob nº 3.227.2024, em 08.03.2024; Requerimento nº 008/2024, de 05 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Antônio Gildázio Sampaio Menezes, requerendo pavimentação em pedra tosca no seguinte trecho do Distrito de Mocambo, em nosso Município: da residência do Senhor Léo da Fátima Costa, na Rua da Felicidade, ao Cemitério local, protocolizado sob nº 3.205.2024, em 06.03.2024; Requerimento nº 009/2024, de 05 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Antônio Gildázio Sampaio Menezes, requerendo do Poder Executivo pavimentação em pedra tosca no seguinte trecho da Localidade de Cedó, em nosso Município: da residência da Senhora Maria Erinete Gomes à residência da Senhora Ana Carla Sousa, assim reforçando o Requerimento nº 014/2023, de 22 de março de 2023, de sua autoria, protocolizado sob nº 3.206.2024, em

06.03.2024; Requerimento nº 010/2024, de 07 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, requerendo do Poder Executivo pavimentação em pedra tosca nos seguintes trechos de Ruas do Distrito de Mocambo, em nosso Município, reforçando Requerimentos de sua autoria apresentados em anos anteriores: entre o Balneário Geraldo Leocádio e a residência do Senhor Paulo Leriano; da residência do Senhor Antônio Nilson até a Creche de Mocambo e da residência da Senhora Enfermeira Nísia até a residência da Senhora Conhecida como “Belinha”; da residência da Senhora Fátima do Milton ao Açude Novo; e, da mercearia do Sr. Antônio do Sergio à casa de farinha do Sr. Zé Dinilson, seguindo até o Balneário do Clenilson, protocolizado sob nº 3.217.2024, em 07.03.2024; e, Moção de Aplauso nº 006/2024, de 06 de março de 2024, de autoria do Vereador João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, ao Coordenador da Crede 03 – Acaraú, Paulo Sérgio Fontenele, em face do suporte pedagógico dado à EEMTI Ricardo de Souza Neves, que contribuiu para que o jovem Ian Inácio do Carmo atingisse nota máxima em redação no vestibular da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA para o período letivo de 2024.1, realizado em novembro de 2023, em Sobral-Ceará, protocolizada sob nº 3.215.2024, em 06.03.2024. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente fez os seguintes encaminhamentos: PLs nºs 008 e 009/2024, para a análise da Comissão de LJR e, PL nº 007/2024, para a análise das Comissões de LJR e FOTC, para emissão de Pareceres em prazo regimental. Observando a urgência pela apreciação dos PLs nºs 006 e 010/2024, bem como do PDL nº 002/2024, ficaram convocados os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 17h do dia 12 de março (terça-feira), para sua deliberação. Oportunamente, encaminhou os PLs nºs 006 e 010/2024 para a análise das Comissões de LJR e FOTC e, o PDL nº 002/2024, para a análise da Comissão de LJR, para a emissão de Pareceres em caráter de urgência. Encaminhou, ainda, os Requerimentos nºs 008, 009 e 010/2024 à Ordem do Dia da Sessão e, a Moção de Aplauso nº 006/2024, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Em seguida, observando a inexistência de Vereadores inscritos no **Grande Expediente**, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Moção de Aplauso nº 004/2024, de 29 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Antônio Gildázio Sampaio Menezes e apoio dos Vereadores João Batista Viana, Socorro Osterno Neves e Francisco Robério Vasconcelos, ao atleta marquense Gabriel Anderson Carvalho Silva, pela conquista de medalha de ouro no Campeonato Brasileiro de Karate do ano de 2023, ocorrido dos dias 21 a 26 de novembro de 2023, em Fortaleza-Ceará; Moção de Aplauso nº 005/2024, de 29 de fevereiro de 2024, de autoria da Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno e apoio dos Vereadores Socorro Osterno Neves, Eugenilce Freitas Pontes e Edmilson Leocádio Sampaio, ao radialista e locutor Antônio Wilson Santos e ao Senhor Luís Gonzaga Ferreira, em face da promoção e incentivo a cantores, músicos e dançarinos do Município de Marco, por meio do



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

Projeto Talentos da Terra; e, Requerimentos nºs 008, 009 e 010/2024, de autoria dos Senhores Vereadores Antônio Gildázio Sampaio Menezes e Edmilson Leocádio Sampaio. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discuti-las, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu-as à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 (dezoito) de março de 2024, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 11 (onze) de março de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!